



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

PORTARIA Nº 66/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 93, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o horário de jornada de trabalho da servidora municipal **Carolina Ribeiro Borim** cargo de **Fonoaudióloga**, portador da cédula de identidade RG nº 10.314.904-5/PR, a partir de 27/08/2019.

Às Terças- feiras das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 (Educação).

Às Quintas- feiras das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 (Educação).

Às Sextas- feiras das 13:00 as 17:00 (Saúde).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL